



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.406 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL VISANDO À AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E VIATURA PARA, ATRAVÉS DE "PERMISSÃO DE USO", GUARNECEREM O POSTO POLICIAL DO CONJUNTO HABITACIONAL "DR. PEDRO AFFONSO JUNQUEIRA"."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros), visando à aquisição de móveis e viatura para, através de "permissão de uso", nos termos do artigos 77, inciso XVIII; 98, § 3º, e 163, "i", "f", da Lei de Organização Municipal (Lei Complementar nº 3, de 28-12-72), guarnecerem o Posto Policial do Conjunto Habitacional "Dr. Pedro Affonso Junqueira", obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

- U.O. 01 - Recursos sob a supervisão da Secretaria da Fazenda
 - 06000000 - Defesa Nacional e Segurança Pública
 - 06300000 - Segurança Pública
 - 06301770 - Policiamento Militar
 - 06301771-01 - Ampliação dos Equipamentos e Material Permanente
 - 4000 - Despesas de Capital
 - 4100 - Investimentos
 - 4120 - Equipamentos e Material Permanente .. Cr\$ 900.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da aplicação de parte do



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

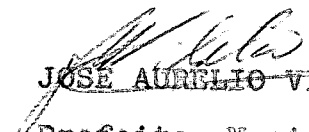
Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.406 - CONTINUAÇÃO /

Superavit Financeiro apurado no exercício de 1982, nos termos do parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 Cr\$ 900.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE JUNHO DE 1983 .


JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

#####

#####

Publicada no "DIÁRIO DE P.CALDAS", edição nº 11.263, de 08/07/83.